



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
31ª Festa Colonial de Canela – 11 a 27 de julho de 2025

Nome: <i>Márcio André Scheun</i>	Telefone: <i>(54) 99943-4864</i>
CPF: <i>717.337.010-87</i>	RG: <i>4043430621</i>
Nº talão de produtor: <i>022.1008314</i>	Localidade: <i>More baldado</i>
Finalidade: <i>União Produtor</i>	Nomes para crachás: <i>Bucia, Maicon, Tati</i>
Nº de ajudantes: <i>06</i>	<i>Vanessa, Márcio</i>

Quantidade de equipamentos elétricos e potência:

19 equipamentos.

Lista entregue para Emater.

Cardápio ou lista de produtos:

Nº	Produto	Preço (R\$)
1.	<i>Porteir - Bolo / Salgado</i>	
2	<i>Porção Polenta</i>	
3	<i>5trusskuchen mit Uhuvt.</i>	
4	<i>moladinho</i>	
5	<i>Bebidas geladas</i>	
6	<i>Bebidas Quentes</i>	
7	<i>Salgaders Variados</i>	

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

Declaro estar ciente das normas gerais a serem seguidas para participar da 31ª Edição da Festa Colonial de Canela e que os valores serão decididos em comum acordo.

Márcio André Scheun

Assinatura

Anexo III – Termo de autorização de uso de imagem

Eu, Marcio Andre Schein,
nacionalidade brasileira, estado civil uniao estável portador da Cédula de
identidade RG nº. 4043430621, inscrito no CPF sob nº
717.337.010-87, residente na localidade de
Morro Galgado, nº. 126, município de
Canela, Rio Grande do Sul. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada
nas peças de comunicação e divulgação do evento "Festa Colonial" em
Canela/RS. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo território nacional. Fica ainda
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de
direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de
remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo
o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização
em 02 vias de igual teor e forma.

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

x Marcio Andre Schein

(Assinatura)

Nome: Marcio Andre Schein

Telefone p/ contato: 54-99943 4864

MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
EST MRO CALCADO 126
LIN M CALCADO
95680-000 CANELA RS

LOTE 02 | Roteiro de Leitura CNEBR008-00000016 | Nº Medidor 14555008 | Páginas 1/3 | Data de Apresentação 06/06/2025 | Leitura Próximo Mês 04/07/2025 | Data de Vencimento 13/06/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
EST MRO CALCADO, 126
LIN M CALCADO CANELA - RS
95680-000
CPF: *****100-**

Código da Instalação

4003844618

Datas de leituras

Leitura atual 04/06/2025 | Leitura anterior 06/05/2025 | Nº de dias 29

Próxima leitura 04/07/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 119493068 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 05/06/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250602016440000162660001194930681052491821

Protocolo de autorização: 1432500029099500 - 06.06.2025 às 01:51:06



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2025	13/06/2025	*****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Faturamento por média Leitura plurimensal.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,25 TE R\$ 3,08

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Alig. ICMS %	ICMS	PIS 1,10%	COFINS 5,05%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JUN/25	KWh	234,0000	0,43521000	0,55871798	130,74	130,74	17,00	22,23	1,19	5,48	ICMS	223,01	17,00	37,91
Consumo - TE JUN/25	KWh	234,0000	0,28478000	0,36559830	85,56	85,56	17,00	14,54	0,78	3,59	PIS/PASEP	185,10	1,10	2,03
Adicional de Bandeira Amarela JUN/25	KWh				4,87	4,87	17,00	0,83	0,04	0,20	COFINS	185,10	5,05	9,35
Adicional de Bandeira Vermelha JUN/25	KWh				1,85	1,85	17,00	0,31	0,02	0,08				
Juros de Mora JAN/25					7,81									
Juros de Mora FEV/25					12,59									
Juros de Mora MAR/25					5,49									
Juros de Mora ABR/25					3,77									
Juros de Mora MAI/25					2,14									
Multa por Atraso Ppto JAN/25					3,97									
Multa por Atraso Ppto FEV/25					7,71									
Multa por Atraso Ppto MAR/25					4,32									
Multa por Atraso Ppto ABR/25					4,87									
Multa por Atraso Ppto MAI/25					6,83									
Total consolidado														

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
14555008	Energia Ativa kWh	Unico	3706	3940	1,00	234

Reservado ao Fisco

Bandeirolas Tarifárias

Amarela 25 Dias
Vermelha P1 04 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
119493068 Série 0

CódDébAut-Banco
910035437469

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MERCADO E ACOQUE MEGA ECONOMICO
MERCADO TRISICA
FILIAL 40-CEMENTZ-CANELA

R ASSIS BRASIL 89 - VILA MAGGI
R OTAVIANO DO AMARAL PIRES S7 - LUISSES DE ABREU
RUA JULIO DE CASTILHO 275 - CENTRO

PIX - Pague Aqui



Publique, rápido e seguro

autenticação mecânica

RGE

MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
EST MRO CALCADO 126
LIN M CALCADO
95680-000 CANELA RS

LOTE 02 | Roteiro de Leitura CNEBR008-00000016 | Nº Medidor 14555008 | Páginas 2/3 | Data de Apresentação 06/06/2025 | Leitura Próximo Mês 04/07/2025 | Data de Vencimento 13/06/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento: Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
EST MRO CALCADO, 126
LIN M CALCADO CANELA - RS
95680-000
CPF: *****100-**

Código da Instalação

4003844618

Datas de leituras

Leitura atual 04/06/2025 | Leitura anterior 06/05/2025 | Nº de dias 29

Próxima leitura 04/07/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 119493068 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:

05/06/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250602016440000162660001194930681052491821

Protocolo de autorização: 1432500029099500 - 06.06.2025 às 01:51:06



Ref: mês/ano | Vencimento | Total a pagar
JUN/2025 | 13/06/2025 | R\$ 321,23

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Faturamento por média Leitura plurimensal.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,25 TE R\$ 3,08

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEE	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,10%	COFINS 5,05%
Atualização Monetária JAN/25					5,16					
Atualização Monetária FEV/25					7,80					
Atualização Monetária MAR/25					2,46					
Atualização Monetária ABR/25					1,59					
Atualização Monetária MAI/25					0,89					
Total Distribuidora					300,31					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-OP JUN/25					20,92					
Total consolidado					321,23	223,01		37,91	2,63	9,35

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	223,01	17,00	37,91
PIS/PASEP	185,10	1,10	2,03
COFINS	185,10	5,05	9,35

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
JUN 25	234	25
MAI 25	266	33
ABR 25	266	38
MAR 25	257	30
FEV 25	475	28
JAN 25	221	31
DEZ 24	221	31
NOV 24	0	28
OUT 24	266	33
SET 24	266	33
AUG 24	0	32
JUL 24	266	28
JUN 24	266	33

Medidor	Grandezas	Pontos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
14555008	Energia Ativa-kWh	Gravado	3766	3940	1,00	234

Reservado ao Fisco

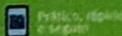
Bandeiras Tarifárias
Amarela 25 Dias
Vermelha P1 04 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
119493068 Série 0

CódDébAut-Banco
910035437469

Total a Pagar (R\$)
321,23

Data de Vencimento
13/06/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MERCADO E ACOUGUE MEGA ECONOMICO
MERCADO TIBERICA
FILIAL 40-ORIENTZ-CANELA

R ASSIS BRASIL 69 - VILA MAGGI
R OTAVIANO DO AMARAL PIRES 57 - LUISES DE ABREU
RUA JULIO DE CASTILHO 275 - CENTRO

836700000034 212300863207 835749713094 100354374694



autenticação mecânica

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Maurilene G. dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 717 337 100 78, residente e domiciliado(a) na Morro Calçado, declaro, para os devidos fins, que Narciso André Schuin, CPF nº 717 337 010 87, reside comigo no mesmo endereço acima mencionado.

Informo ainda que o comprovante de residência está em meu nome.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Canela, 27 de Junho de 2025.

Maurilene G. dos Santos

Assinatura



0221008314
MARCIO ANDRE SCHEIN
LI SAO JOAO - S/N
CANELA
P 227 159571

°AGRO
é o nosso
CHÃO.  banrisul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 **Manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.** (multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 **Apresentação do talão NFP**, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - Por ocasião da retirada de novo talão NFP ou até 90 dias após a emissão da última NFP do talão;
 - Anualmente, até o dia 15 de março, na repartição municipal, por ocasião da coleta de informações para cálculo do índice de Participação do seu Município no retorno do ICMS;
- 3 **Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.**
- 4 Nas saídas dentro do Estado destinadas aos estabelecimentos comerciais, industriais ou a outros produtores, com Inscrição Estadual, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal Eletrônica relativa à entrada (DANFE em duas vias). Na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 **As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos à multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.**
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir do 1º dia do exercício seguinte ao que ocorreu a emissão da Nota Fiscal de produtor, acompanhados de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição por ocasião da entrega do Resumo das Operações não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

MARCIO ANDRE SCHEIN
MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
MAICON DA SILVA SCHEINCPF/CNPJ 71733701087
CPF/CNPJ 00071733710078
CPF/CNPJ 00001847927033NOTA FISCAL
DE PRODUTORTIPO SÉRIE NÚMERO
P 216 887328☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

LOCALIZAÇÃO: LI SAO JOAO, S/N

MUNICÍPIO: CANELA

RIO GRANDE DO SUL MICROPRODUTOR

CNPJ/CPF

71733701087

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0221008314

3ª VIA

DESTINATÁRIO/
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

☒ 01 VENDA ☐ 02 COMPRA ☐ 03 TRANSFERÊNCIA /
RETORNO ☐ 04 DEPÓSITO /
RETORNO ☐ OUTRA

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQ. ICMS

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO
(Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

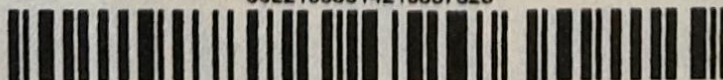
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

887328

IGB - Endereço: Alameda Caiapós - Barueri/SP / CEP: 06460-110 / CNPJ: 61.418.141/0001-13 / INSC ESTADUAL: 206.055.226.115

00221008314216887328

AIDF(RS) 50003858907



EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

MARCIO ANDRE SCHEIN
MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
MAICON DA SILVA SCHEIN

CPF/CNPJ 71733701087
CPF/CNPJ 00071733710078
CPF/CNPJ 00001847927033

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

TIPO SÉRIE NÚMERO
P 216 887329

LOCALIZAÇÃO: LI SAO JOAO, S/N

MUNICÍPIO: CANELA

RIO GRANDE DO SUL MICROPRODUTOR

CNPJ/CPF
71733701087

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0221008314

3ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

☒ 01 VENDA ☐ 02 COMPRA ☐ 03 TRANSFERÊNCIA / RETORNO ☐ 04 DEPÓSITO / RETORNO ☐ OUTRA

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Consumidor Final

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

29/01/25

ENDEREÇO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/01/25

MUNICÍPIO

Canela

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
<i>1kg</i>	<i>kg</i>	<i>1,96</i>	<i>5,20</i>	<i>1.156,00</i>	
<i>3kg</i>	<i>kg</i>	<i>1,96</i>	<i>4,40</i>	<i>876,00</i>	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
				<i>2032,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE ☐ 2 - DESTINATÁRIO ☒	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 887329
----------------------------	---



EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

MARCIO ANDRE SCHEIN
MARILUCIA GUIMARAES DA SILVA
MAICON DA SILVA SCHEINCPF/CNPJ 71733701087
CPF/CNPJ 00071733710078
CPF/CNPJ 00001847927033NOTA FISCAL
DE PRODUTOR

TIPO SÉRIE NÚMERO

P

216

887330



SAÍDA



ENTRADA

LOCALIZAÇÃO: LI SAO JOAO, S/N

MUNICÍPIO: CANELA

RIO GRANDE DO SUL MICROPRODUTOR

CNPJ/CPF

71733701087

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0221008314

3ª VIA

DESTINATÁRIO/
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO



01

VENDA



02 COMPRA

03 TRANSFERÊNCIA /
RETORNO04 DEPÓSITO /
RETORNO

OUTRA

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Consumidor Final

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

25/03/25

ENDEREÇO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/03/25

MUNICÍPIO

Canela

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Bertha		12,50	12,50	1562,50	
Coque		4,00	158,40	633,60	

CÁLCULO DO IMPOSTO

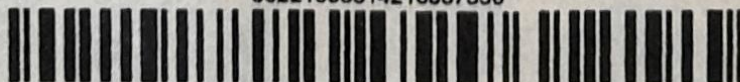
GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
				2303,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 887330
----------------------------	--

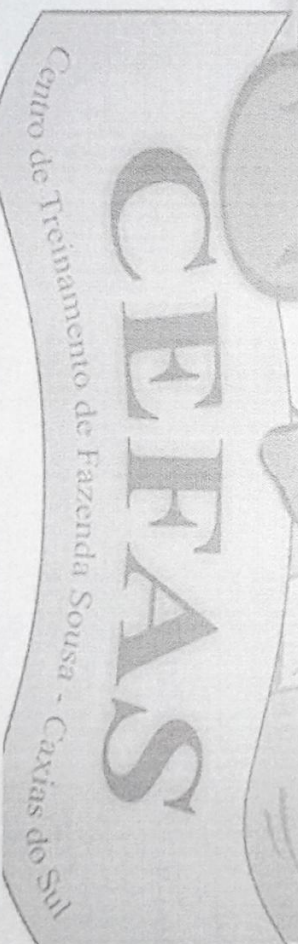


CERTIFICADO

O Centro de Treinamento de Agricultores de Fazenda Souza/CEFFAS – Caxias do Sul – RS, certifica que **MÁRCIO ANDRÉ SCHEIN**, participou do curso **BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ATENDIMENTO AO TURISTA**, realizado no dia 17 de junho de 2025.

CIDICA, Canela RS, 17 de junho de 2025.

Instrutor



Alexandre Meneguzzo
Chefe do Escritório Municipal
Canela RS

2170461646



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **MARCIO ANDRE SCHEIN**
CPF/CNPJ.....: **717.337.010-87**
Insc. Municipal...:
Endereço.....: **SEM DENOMINAÇÃO - CARACOL, S/N**
Bairro.....: **ZONA RURAL - SÃO JOÃO**
Cidade.....: **Canela**
Atividades.....:

Certificamos que constam débitos do Contribuinte acima identificado com o Município de Canela, porém estes foram parcelados e estão em dia até a presente data.

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/09/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 100071733701087
Emitida às 14:23:18 do dia 27/06/2025.
Código de Autenticidade 3337.1C31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **717.337.010-87**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35548961**
Autenticação: **45915985**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO ANDRE SCHEIN
CPF: 717.337.010-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:37 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **33F8.F650.F937.16BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo IV – Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA/RS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Eu, Marcio Andrei Schein portador do RG ,
4043430621 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da
proponente, "tenda Familia Schein", declara expressamente
que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará
integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à
qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições
estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o
fornecimento do bem previsto. declara, ainda, para todos os fins de direito, a
inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que
comprometa a idoneidade da proponente nos termos da lei 14.133/2021, e
alterações subsequentes.

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

Marcio Andrei Schein

(Assinatura)

**Anexo V – Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2025**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA/RS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Eu, Márcio André Schün,
portador da Cédula de identidade RG nº. 4043460621, inscrito no
CPF sob nº 717.337.010-87, declaro, para fins do
disposto da lei 14.133/2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

Márcio André Schün

(Assinatura)

Anexo VII – Declaração de Idoneidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA/RS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Eu, Marcia Andre Schein,
portador da Cédula de identidade RG nº 4043430621, inscrito no
CPF sob nº 717.337.010-87, declaro não ter recebido do
município de Canela/RS ou de qualquer outra entidade da administração direta
ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de
participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração,
assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou
contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

Marcia Andre Schein

(Assinatura)

**Anexo VIII – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de
Habilitação.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA/RS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Eu, Marcio Andrei Schiun,
portador da Cédula de identidade RG nº 4043430621, inscrito no
CPF sob nº 717.337.010-87, declaro que cumpro todos
os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal
de Canela/RS – Edital de credenciamento 06/2025.

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

x Marcio Andrei Schiun

(Assinatura)

Anexo IX – Declaração de Não Parentesco

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA/RS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Eu, Márcio André Schein,
portador da Cédula de identidade RG nº 4043430621, inscrito no
CPF sob nº 777.337.010-87, declaro sob as penas da
lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder
Executivo/Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de
gerência, administração ou tomada de decisão.

Canela/RS, 26 de junho de 2025.

Márcio André Schein

(Assinatura)